



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 317/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2010.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	DA FG	PARA FG
Marcos Reinaldo Coleth	Departamento de Promoção Social	Assessor de Secretaria I	FG-01	FG-05
João Maria da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Artífice de Obras I	FG-03	FG-06

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal